



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 39/2021

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (LDO/2022), INTEGRANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 997/2021.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 (LDO/2022), integrantes da Lei Municipal N.º 997/2021.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra, 21 de dezembro de 2021.


JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal

